



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 256 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 592 /2019
CM-PALMITAL 21 / 10 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde do Município, solicitando-lhes que nos informem acerca dos seguintes questionamentos:

- a) A farmácia municipal encontra-se com seu estoque regularizado? Em caso negativo, desde quando e por qual motivo? Qual o prazo para normalizar seu estoque?
- b) A Prefeitura ou secretaria da saúde está adquirindo medicamentos de farmácias particulares nesta cidade? Em caso positivo, por qual motivo? Envie-nos cópia das receitas médicas, NFs dos medicamentos e empenhos dos últimos 12 (doze) meses.
- c) O valor dos medicamentos adquiridos das farmácias desta cidade é superior ao valor dos mesmos medicamentos, se adquiridos através do consórcio Civap ou licitação de medicamentos?
- d) Essa aquisição de medicamentos em farmácia particular está sendo feita para todos os munícipes que estão necessitando de medicamentos ou somente para alguns pré-escolhidos? Qual o critério adotado para custear determinados medicamentos a um munícipe e a outros o mesmo direito lhes é negado?
- e) existe processo licitatório para aquisição destes medicamentos junto ao comércio local? Em caso negativo, por qual motivo?
- f) Quem está realizando a triagem das pessoas que serão beneficiadas com essa *benesse* de receber o remédio através de aquisição particular? Essa mesma pessoa é a responsável pela aquisição particular desses medicamentos?



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois nossa Constituição Federal estabelece que “saúde é direito de todos e dever do Estado”, executado através do SUS, que garante atendimento igualitário, integral e universal a todos os brasileiros, sem qualquer distinção de credo, cor, raça, bem como trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de outubro de 2019.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Renovado
EM *Junho* DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR *Unanimidade*
SESSÃO *Ordinária* DE *04* / *11* / 2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL *04* / *11* / 2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO
em *05* / *11* / 2019
OFÍCIO Nº *325.326* / 2019
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo